

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – CPA

Findo o prazo para inscrições, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 337, de 02 de outubro de 2017, HOMOLOGA as seguintes inscrições:

DOCENTES

Priscila Benitez

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Bárbara Popovits Ribeiro

Marcella dos Santos Abreu

Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Rail Ribeiro Filho

Rivelton Cosmo de Barros

Silas Araújo Leite de Oliveira

Wilson Basso Júnior

DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Lucas Maia Rios

Renato Bilotta da Silva

Tatiane Mayumi Yanaze Picolo

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Alexandre Piero

Com base na Portaria nº 342, de 09 de outubro de 2017, a eleição ficou assim definida:

- Representação Docente: **não será realizada eleição** devido ao número de inscrito ser igual ao número de vaga disponibilizada, sendo assim, a candidata será considerada automaticamente eleita membro suplente da CPA.

- Representação Técnico-administrativa: **será realizada eleição** para definir entre os inscritos, a ocupação das vagas disponíveis; além disso, os três primeiros mais votados serão membros titulares e o quarto mais votado será membro suplente.

- Representação Discente de Graduação: **será realizada eleição** para definir entre os inscritos, a ocupação das vagas titulares e suplente; os dois primeiros colocados serão membros titulares e o terceiro colocado será membro suplente.

- Representação Discente de Pós-Graduação: **não será realizada eleição** devido ao número menor de inscrito em relação às vagas disponibilizadas, sendo assim, o candidato será considerado automaticamente eleito membro titular da CPA.

A ordem dos nomes para a cédula eleitoral será disposta em ordem alfabética, ficando da seguinte forma:

- Discentes de Graduação: Lucas Maia Rios; Renato Bilotta da Silva e Tatiane Mayumi Yanaze Picolo.

- Técnicos administrativos: Bárbara Popovits Ribeiro; Marcella dos Santos Abreu; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli; Rail Ribeiro Filho; Rivelton Cosmo de Barros; Silas Araújo Leite de Oliveira e Wilson Basso Júnior

Santo André, 31 de outubro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria nº 337, de 02 de outubro de 2017.